



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 062 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 10 de agosto de 2010*, considerando:

- O Processo Administrativo Disciplinar 001/2010 – Corregedoria/CMDCA de 24/07/2010;
- O Artigo 71, Inciso III da Lei 9.678/2004;
- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exoneração do Conselheiro Tutelar Sr. Amaury Plath e o afastamento imediato das suas funções.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.